



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 056/2019/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DO BENEFÍCIO AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDORA **JOSY
MARY DA ROCHA**”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 003/2019/DB/IPMV à servidora **JOSY MARY DA ROCHA**, matrícula 11219, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III – 33 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 11 de fevereiro**, conforme ASO – atestado de saúde ocupacional, emitido pelo SESMET e assinado pela médica de trabalho responsável, anexo ao processo administrativo n°. 252/2018.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 18 de fevereiro de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV